



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 02

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA

52ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	25
53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	29
54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	30
55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	31
56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	33
ATOS DIVERSOS.....	35

**ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 14 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 17 horas e 8 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Marcos Donadon (PMDB), Kaká Mendonça (PTB), Ronilton Capixaba (PL), Paulo Moraes (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Neodi de Oliveira (PV), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DANIEL NERI(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, em 2ª votação o Projeto de Lei 439/02 - Deputado Haroldo Santos. Institui o Exame de Ensino Médio do Estado SIMULADÃO, na rede pública estadual de ensino médio. Em 2ª votação.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Segunda votação o Projeto de Lei 439/02. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 006/03 - Deputado Haroldo Santos – Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estudo e Trabalho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/03. Em discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 009/03 – Deputado Daniel Neri – Dispõe sobre o

Cartão de Vacina para matrícula nas unidades escolares da rede pública estadual e privada e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 009/03.

Em discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 086/03 – Deputado Daniel Neri – Autoriza o Poder Executivo a criar Concurso Cultural no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, com substitutivo.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 086/03.

Em discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 088/03 – Deputado Daniel Neri - Autoriza o Poder Executivo a criar a Bolsa de Apoio à Produção Literária e dá outras providências. Com substitutivo.(Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Marcos Donadon, e da Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Amarildo de Almeida).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 088/03.

Em discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 095/03 - Deputado Edison Gazoni. Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas e creches mantidas ou conveniadas com Estado que mantenham alimentação diferenciada aos diabéticos em sua merenda escolar. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relatora: Deputada Ellen Ruth, e da Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Daniel Neri).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Lei nº 095/03.

Em discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA (1º Secretário) – Projeto de Lei nº 102/03 - Deputado Beto do Trento - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Contra Abuso Sexual de Alunos Menores PROCASEX - para atender alunos da rede pública estadual de ensino. Com emenda.(Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Amarildo de Almeida, e da Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento- Relator: Deputado Marcos Donadon)

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 102/2003.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 114/03 – Deputados Edézio Martelli, Haroldo Santos e Neodi de Oliveira. "Dispõe sobre a concessão de bolsa universitária aos acadêmicos ingressos em cursos de graduação das instituições públicas de ensino superior do Estado de Rondônia". (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Ronilton Capixaba, e da Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Daniel Neri).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 114/03.

Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 127/03 – Deputado Carlão de Oliveira – Institui na Rede Pública Estadual de Ensino do Nível Médio a disciplina de Noções Básicas de Informática.(Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Chico Paraíba, e da Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Nereu Klosinski).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 127/03.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 137/03 – Deputado Carlão de Oliveira – Institui avaliação de docentes e alunos egressos do nível médio na Rede Estadual de Ensino Público e Privada. Com emenda. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Emílio Paulista e da Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceiza, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

de Educação e Desportos e da Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Leudo Buriti).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 137/03.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 139/03 – Deputado Ronilton Capixaba – Dispõe sobre medidas a serem adotadas em caso de evasão escolar ou reiteração de faltas injustificadas de criança ou adolescente a estabelecimento de ensino. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Edézio Martelli, e da Comissão de Educação e Desportos – Relator: Deputado Daniel Neri).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 139/03.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 165/03 – Deputado Chico Doido – Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 989, de 17 de julho de 2001. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relatora: Deputada Ellen Ruth, e da Comissão de Educação e Desportos – Relator: Deputado Haroldo Santos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 165/03.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 126/03 – Deputado Carlão de Oliveira – Institui a obrigatoriedade do ensino básico da língua espanhola na Rede Estadual de Ensino Público e Particular. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação I: – Relator: Deputado Edézio Martelli, e da Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Haroldo Santos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 126/03.

Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 467/05 – Deputada Ellen Ruth – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Rurais e Amigos do Distrito de São Carlos. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Saúde e Assistência Social – Relator: Deputado Kaká Mendonça).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 467/05.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 478/05 – Deputada Ellen Ruth – Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede no município de

São Francisco do Guaporé. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Saúde e Assistência Social – Relator: Deputado Edézio Martelli).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 478/05.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei 479/05 – Deputado Leudo Buriti – Declara de Utilidade Pública a Fundação de Educação e Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Jicred/CDL. (Pareceres favoráveis das Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Saúde e Assistência Social – Relator: Deputado Doutor Carlos Henrique).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 479/05.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 213/04 – Deputado Haroldo Santos – Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em vestibular de instituição de ensino superior no Estado de Rondônia. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Comissão de Educação e Desportos e da Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Gazoni).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 213/05. Encerrada a discussão em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 034/03 – Deputado Beto do Trento – Autoriza o Poder Executivo a substituir os quadros escolares da rede estadual de ensino. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Emílio Paulista, Comissão de Educação e Desportos e Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Leudo Buriti).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 034/03.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 026/03 – Deputado Dr. Deusdete Alves – Dispõe sobre a comemoração de Momento Cívico nas Escolas Públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, com substitutivo – Relator: Deputado Beto do Trento, e da Comissão de Educação e Desportos – Relator: Deputado Edézio Martelli).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 026/03.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei nº 223/04 – Deputado Ellen Ruth – Dispõe sobre estágio

não remunerado para os acadêmicos das escolas superiores de educação do Estado de Rondônia nos órgãos da Administração Estadual. (Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator: Deputado Emílio Paulista e da Comissão de Educação e Desportos – Relator: Deputado Renato Velloso).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 223/04.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - Projeto de Lei nº 472/05 – Poder Executivo/Mensagem 115 – Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de pessoal por tempo determinado, nas áreas da Educação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 1184, de 27 de março de 2003. (Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão de Educação e Desportos e da Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Gazoni).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 472/05.

Encerrada a discussão, passamos à votação. Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei 474/05 - Deputado Carlão de Oliveira – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Marco Azul – ASPROMA, em Buritis-RO.(Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social – Relator: Deputado Romeu Reolon.)

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 474/05.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Deputado Edézio Martelli. Projeto de Lei 373/05. Dispõe sobre a obrigatoriedade das fábricas de carroças de tração animal instalar sinais luminosos e dá outras providências.

Esse projeto do Deputado Edézio Martelli tem parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, com relatório do Deputado Romeu Reolon.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 373/05.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente. Poder Executivo – Mensagem nº 120. Projeto de Lei Complementar nº 075/05. Altera o *caput* do artigo 64 da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

Sr. Presidente, este projeto aqui é o projeto que refere à questão da lei dos auditores fiscais. É uma Lei Complementar. A votação será nominal.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Deputados favoráveis votam "SIM", os contrários votam "NÃO".

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Nereu Klosinski	- ausente
- Deputado Neri Firigolo	- sim
- Deputado Amarildo Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- ausente
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputado Chico Paraíba	- sim
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- sim
- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- sim
- Deputado Carlão de Oliveira	-abst. reg.
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- sim

Segunda chamada:

- Deputado Gazoni	- sim
-------------------	-------

O SR. NEREU KLOSINSKI – Sim, e justificar a ausência da primeira porque eu estava participando da reunião com os sindicatos.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado, na hora de votação Vossa Excelência está equivocado em fazer reunião, tem que estar na votação.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à continuação da votação.

- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente

Sr. Presidente, 18 votos favoráveis, uma abstenção regimental e 05 ausências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado o Projeto de Lei 075/05. Vai ao Expediente. Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Poder Executivo, Mensagem 125, Projeto de Lei Complementar 079/05. Cria o Programa de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências.

Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Sr. Secretário fazer a chamada nominal dos Srs. Deputados.

Os Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados:

- Deputado Nereu Klosinski	- ausente
----------------------------	-----------

- Deputado Neri Firigolo	- sim
- Deputado Amarildo Almeida	- sim
- Deputado Dr. Deusdete	- sim
- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputado Chico Paraíba	- sim
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- sim
- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- sim
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- sim

Segunda chamada:

- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente

Sr. Presidente, 19 votos favoráveis, uma abstenção regimental e 04 ausências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 079/05. Vai ao Expediente.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 076/05 – Poder Executivo/Mensagem 121 – Institui o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – SEVISA-RO, cria a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, e dá outras providências.(Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão de Saúde e Assistência Social e da Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Amarildo de Almeida).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Sr. Secretário fazer a chamada nominal dos Srs. Deputados. Os Srs. Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à chamada dos Srs. Deputados:

- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Neri Firigolo	- sim
- Deputado Amarildo Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputado Chico Paraíba	- sim
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado João da Muleta	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim

- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- sim
- Deputado Ronilton Capixaba	- ausente
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- sim
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- sim

Segunda chamada:

- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- ausente

Sr. Presidente, 18 votos favoráveis, uma abstenção regimental e 05 ausências.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 076/06. Vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão convoco outra Sessão Extraordinária no prazo de 10 minutos para aprovar, do **Poder Executivo/Mensagem 117 – Veto Total** ao Projeto de Lei Complementar nº 045/04 de autoria do Deputado Nereu Klosinski, que a modifica e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 177, de 9 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 238, de 22 de dezembro de 2000". (Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela manutenção do Veto Total – Relator: Deputado Beto do Trento)

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 33 minutos).

**ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 14 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente
(Às 18 horas e 14 minutos é aberta a sessão).**

COMPARECEM OS SENHORES: Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Marcos Donadon (PMDB), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc)

– Poder Executivo. Mensagem nº 117. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 045/04, de autoria do Deputado Nereu Klosinski, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 177, de 9 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 238, de 22 de dezembro de 2000". (Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela manutenção do Veto Total – relator: Deputado Beto do Trento).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira)

– Solicito aos Srs. Deputados que se encontram nas dependências da Casa que venham até ao Plenário para nós darmos início à votação.

Solicito ao Deputado Ronilton Capixaba que faça a chamada nominal dos Srs. Deputados para verificação de quórum.

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc)

Procede à verificação de quórum.

-Deputado Nereu Klosinski	- ausente
-Deputado Neri Firigolo	- presente
-Deputado Amarildo Almeida	- ausente
-Deputado Deusdete Alves	- ausente
-Deputado Gazoni	- ausente
-Deputado Doutor Carlos	- ausente
-Deputado Chico Paraíba	- ausente
-Deputado Daniel Néri	- ausente
-Deputado João da Muleta	- ausente
-Deputado Marcos Donadon	- ausente
-Deputada Ellen Ruth	- ausente
-Deputado Haroldo Santos	- ausente
-Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
-Deputado Kaká Mendonça	- ausente
-Deputado Leudo Buriti	- ausente
-Deputado Chico Doido	- ausente
-Deputado Paulo Moraes	- ausente
-Deputado Ronilton Capixaba	- presente
-Deputado Everton Leoni	- ausente
-Deputado Romeu Reolon	- presente
-Deputado Carlão de Oliveira	- presente
-Deputado Edézio Martelli	- presente
-Deputado Beto do Trento	- ausente
-Deputado Renato Velloso	- ausente

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc)

– Atenção Srs. Deputados que se encontram na Presidência ou nos seus gabinetes, por gentileza compareçam à votação do Veto. Cinco segundos para o comparecimento dos Srs. Deputados.

Segunda chamada:

-Deputado Beto do Trento	- ausente
-Deputado Everton Leoni	- presente
-Deputado Deusdete Alves	- presente
-Deputado João da Muleta	- presente
-Deputado Daniel Neri	- presente

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc)

– Atenção Srs. Deputados que se encontram na Presidência, cinco segundos para votação do Veto. Srs. Deputados que se encontram na Presidência, por gentileza, tem um projeto de Veto para ser votado. Deixa o **Jornal Nacional** para o jornal da meia-noite.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira)

– Fica suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspende-se esta sessão às 18 horas e 20 minutos, reabrindo às 18 horas e 56 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Deputados para comparecerem para fazer o processo de votação. Solicito Secretário fazer a chamada nominal dos Srs. Deputados ao VETO TOTAL do Projeto de Lei Complementar.

Solicito ao Deputado Ronilton Capixaba fazer a chamada dos Srs. Deputados. Quem é a favor vota SIM, contrário vota NÃO.

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc)

Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

- Deputado Nereu Klosinski	- presente
- Deputado Neri Firigolo	- presente
- Deputado Amarildo Almeida	- presente
- Deputado Deusdete Alves	- presente
- Deputado Gazoni	- presente
- Deputado Doutor Carlos	- presente
- Deputado Chico Paraíba	- presente
- Deputado Daniel Neri	- presente
- Deputado João da Muleta	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputada Ellen Ruth	- presente
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- presente
- Deputado Leudo Buriti	- presente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- presente
- Deputado Ronilton Capixaba	- presente
- Deputado Everton Leoni	- presente
- Deputado Romeu Reolon	- presente
- Deputado Carlão de Oliveira	- presente
- Deputado Edézio Martelli	- presente
- Deputado Beto do Trento	- presente
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda chamada:

- Deputado Renato Velloso	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente

Sr. Presidente, 17 votos contrários, 01 favorável e 01 em branco.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Fica rejeitado o VETO TOTAL do Projeto de Lei 045/04. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a sessão convoco outra no prazo de um minuto para anunciar as matérias que serão votadas amanhã.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 19 horas e 06 minutos).

**ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 14 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 19 horas e 07 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT),

Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Marcos Donadon (PMDB), Paulo Moraes (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc)- Solicito a dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada. Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias incluídas na pauta de amanhã.

O SR. RONILTON CAPIXABA (Secretário ad hoc) – Matérias incluídas na pauta do dia 15.12.04.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Resolução 043 /05** – Autor – Mesa Diretora. "Autoriza e regulamenta a consignação em folha, de empréstimos a Deputados e servidores e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito a leitura das outras matérias para a sessão de amanhã.

O SR. RONILTON CAPIXABA(Secretário ad hoc) – Projeto de Lei da Mesa Diretora – Dispõe sobre o subsídio de Deputado estadual referido no art. 27, § 2º da Constituição Federal.

- **Projeto de Lei da Mesa Diretora** – Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, Vice-Governador e Secretários de Estado referido no art. 28, § 2º da Constituição Estadual.

- **Projeto de Resolução nº 041/05** – Autor – Comissão de Constituição e Justiça e Redação – Susta o andamento da Ação Penal instaurada contra o Deputado Carlão de Oliveira.

- **Projeto de Emenda Constitucional 019/05** – Deputado Haroldo Santos – Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

- **Poder Executivo – Mensagem 116 - Projeto de Lei 473/05** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender, exclusivamente, as despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio saúde, auxílio transporte, transferências aos municípios e despesas destinadas ao serviço da dívida e dá outras providências.

- **Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora**, que "Dispõe sobre auxílio do exercício do mandato parlamentar".

- **Projeto de Resolução da Mesa Diretora**, que "Dispõe sobre auxílio de comunicação parlamentar(telefonia e correspondência)".

- **Ato da Presidência/2005** - Dispõe sobre a normatização e aplicação de Suprimento de Fundos, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a Sessão convoco Sessão Ordinária, dia 15, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 09 minutos).

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA. Em 15 de dezembro de 2005.

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 15 horas e 11 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Ronilton Capixaba, Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 55ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura das matérias a serem apreciadas:

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

-**Projeto de Resolução da Mesa Diretora:**
Institui e disciplina o Auxílio Saúde Parlamentar.

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Saúde Parlamentar, consistente no ressarcimento de despesas decorrentes de tratamento de saúde dos Senhores Deputados.

Art. 2º - Fará jus ao benefício de que trata esta Resolução, todo o Deputado Estadual, no exercício de Mandato ou em licença para tratamento de saúde.

Art. 3º - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente realizadas e comprovadas mediante apresentação de documento hábil e fiscal.

Parágrafo único – O reembolso decorrente do benefício de que trata o auxílio saúde parlamentar, após comprovada a realização da despesa, será depositado em conta corrente bancária de titularidade exclusiva do deputado beneficiário, ou, por autorização deste, depositado diretamente em conta do prestador de serviço.

Art. 4º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos, por decisão da Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade disciplinar a questão de concessão de auxílio saúde aos parlamentares, definindo de forma criteriosa a forma da concessão do benefício. Diante disso, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de dezembro de 2005
 Dep. Carlão de Oliveira – Presidente
 Dep. Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
 Dep. Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
 Dep. Chico Paraíba – 1º Secretário
 Dep. Ellen Ruth – 2ª Secretária
 Dep. João da Muleta – 3º Secretário
 Dep. Dr. Deusdete – 4º Secretário

- Mesa Diretora – Projeto de Lei nº 483/05, “Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado e Vice-Governador e Secretários de Estado, referido no artigo 28, § 2º, da Constituição Federal”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Projeto da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 046/05, “Disciplina sobre despesas de auxílio comunicação parlamentar (telefonia e correspondência), e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Lei nº 046/05. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Projeto de Resolução da Mesa nº 045/05, “Institui e disciplina sobre despesas de auxílio do exercício do mandato parlamentar e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Resolução nº 045/05. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado, vai ao Expediente. Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 042, “Disciplina a concessão de passagens aéreas e terrestres a Deputados, servidores e terceiros e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – O Projeto encontra-se com o Deputado Chico Paraíba para relatar.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, o Projeto de Resolução nº 042/05 disciplina a concessão de passagens aéreas e terrestres a Deputados, servidores e terceiros e dá outras providências. O Projeto está de acordo com a legislação vigente e o nosso Parecer é favorável pelas Comissões de Constituição e Justiça e as demais Comissões pertinentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer do Deputado Chico Paraíba. encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 042/05. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 482/05, “Dispõe sobre o

subsídio de Deputado Estadual, referido no artigo 27, § 2º da Constituição Federal”. Projeto sem Parecer.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Chico Paraíba dar o parecer.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, o Projeto de Lei 482/05, “Dispõe sobre subsídio de Deputado Estadual referente ao Art. 27 § 2º da Constituição Federal”.

O nosso parecer, Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões, é favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer do Deputado Chico Paraíba. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 482/05. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - Projeto do Deputado Haroldo Santos – Emenda Complementar 019/05. Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Eu solicito ao Deputado Deusdete que faça a verificação de quórum, tendo em vista que é uma Emenda Constitucional e precisa de 16 votos. Então solicito a verificação.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Pois não, Deputado.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Por haver interesse nesse Projeto, o senhor poderia suspender a sessão por 05 minutos até que os Srs. Deputados chegassem à Casa, como o Dr. Carlos e outros que já estão chegando para dar quórum para votarmos a Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado, eu gostaria então que esse projeto ficasse para a 2ª sessão e nós vamos dar continuidade de encerrar esta sessão e convocar outra sessão. Na próxima sessão colocaremos em votação.

Matéria seguinte, Sr. Secretário.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Requerimento – Requer informações ao Ministério Público do Estado de Rondônia. Os Parlamentares que a presente subscrevem requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, com fulcro no § 3º do artigo 31 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 179 do Regimento Interno deste Poder, seja oficializado ao Ministério Público do Estado que preste a este Poder Legislativo as seguintes informações:

- Demonstrativos da folha de pagamento individual dos membros e servidores ativos e inativos no período de janeiro a novembro de 2005;

- Ficha financeira individual dos membros dos servidores ativos e inativos do período de janeiro a novembro do ano de 2005;

- Cópia da Folha de Pagamento enviada ao banco, relações de líquidos no período de janeiro a novembro de 2005;

- Ato que regulamenta os incisos IX e X do Artigo 117 da Lei Complementar 93/93, assinado e publicado;

- Ato que regulamenta o Artigo 119 da Lei Complementar 93/93 assinado e publicado;

- Relação dos servidores nomeados para os cargos comissionados e funções gratificadas neste exercício financeiro:
- Relação dos aprovados no último concurso, com seus respectivos cargos ainda não nomeados.

Plenário das Liberações, 15 de dezembro do ano de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Requerimento. Vai ao expediente. Matéria seguinte.

O SR. DR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Projeto de Resolução 044/05. “Dispõe sobre a normatização e aplicação de Suprimento de Fundos no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia”.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Resolução 044/05. Encerradas as discussões em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a Sessão e convoco uma outra Sessão no prazo de 5(cinco) minutos para aprovar em segunda discussão os Projetos que foram votados nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 26 minutos).

**ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 15 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 15 horas e 33 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 56ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a Ata. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da matéria a ser apreciada.

ORDEM DO DIA

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 482/05. Projeto de Lei da Mesa Diretora – Dispõe sobre subsídio de Deputado Estadual referido no art. 27, § 2º da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Projeto de Lei 482/05. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Projeto de Lei 483/05 – Mesa Diretora – Que dispõe sobre subsídio do Governador do Estado, Vice-Governador e Secretários de Estado, referido no art. 28, § 2º da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 483/05. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Tendo em vista que as demais matérias precisam de quórum qualificado, maioria de 16 votos e não tem 16 votos aqui no Plenário, fica suspensa por cinco minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 35 minutos, reabrindo às 15 horas e 38 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Está reaberta a Sessão. Solicito ao Deputado Dr. Deusdete Alves que faça a leitura das outras matérias que ficaram sem votar.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Projeto de Resolução 043/05 da Mesa Diretora - Que autoriza e regulamenta a consignação em folha de empréstimos a Deputados e servidores e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Resolução 043/05. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Srs. Deputados: “Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária – O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso II, alínea “b” da Constituição Estadual e artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o período compreendido entre os dias 16 e 22 de dezembro de 2005, para leitura e deliberação de matérias constantes da pauta em anexo”.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete para fazer a leitura da pauta.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Pauta de Convocação Extraordinária de dezembro de 2005.

- Projeto de Lei 446/05 – Poder Executivo – Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia para o período de 2004/2007 – versão atualizada 2006-2007, nos termos do artigo 135 da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 021/2001 e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 447/05 – Poder Executivo/ Mensagem 89 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2006.

- Projeto de Lei Complementar nº 078/05 – Poder Executivo – Mensagem 123 – Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Cargos de Direção Superior e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 470/05 – Poder Executivo – Mensagem 113 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de dotações até o montante de R\$22.472.309,51 em favor da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Fundo Estadual de Saúde – FES, do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP, do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, e do Fundo Penitenciário – FUPEN e criar elemento de despesa no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

- **Projeto de Lei nº 480/05** – Poder Executivo – Mensagem 124 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de dotações e excesso de arrecadação até o montante de R\$8.205.152,00 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES e Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL; e criar elemento de despesa e fonte de recursos na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

- **Projeto de Lei nº 403/05** – Poder Executivo – Mensagem 039 – “Autoriza o Poder Executivo a doar os bens patrimoniais que tenham sido produzidos, construídos ou adquiridos pelas entidades com recursos do Projeto do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO”.

- **Projeto de Lei nº 460/05** – Poder Executivo – Mensagem 105 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de dotações até o montante de R\$1.615.984,72 (um milhão seiscientos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e criar elemento de despesa nas unidades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

- **Projeto de Lei nº 477 05** – Poder Executivo – Mensagem 119 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e na Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

- **Projeto de Lei nº 080 05** – Poder Executivo – Mensagem 126 – Institui a Gratificação de Produtividade aos ocupantes do cargo de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo, Geólogo, Meteorologista, Engenheiro Operacional e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

- **Projeto de Lei Complementar nº 066 05** – Poder Executivo – Mensagem 078 – Revoga o § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 24, de 26 de julho de 1989, alterada pela Lei Complementar nº 281, de 26 de junho de 2003.

- **Projeto de Lei Complementar nº 067 05** – Poder Executivo – Mensagem 087 – Dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos e inativos de todos os Poderes, incluindo os militares, os magistrados, os membros do Ministério Público e os Conselheiros do Tribunal de Contas e pensionistas do Estado de Rondônia.

- **Projeto de Lei nº 454 05** – Poder Executivo – Mensagem 098 – Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia.

- **Projeto de Lei Complementar nº 077/05** – Poder Executivo – Mensagem 122 – Altera dispositivos da Lei nº 132, de 13 de outubro de 1986, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 074/05** – Poder Executivo – Mensagem 108 – Institui a gratificação de incentivo técnico operacional do âmbito do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 069 05** – Poder Executivo – Mensagem 094 – Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 451/05** – Poder Executivo – Mensagem 095 – Dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 055/05** – Poder Judiciário/Ofício nº 390/PR/2005 – Altera o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, instituído pela Lei Complementar nº 94, de 03 de dezembro de 1993, revoga o § 3º do Art. 2º da Lei nº 656, de 22 de maio de 1996, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 468/05** – Poder Executivo – Mensagem 111 – Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a formalizar, mediante convênio, transferência financeira para o Departamento de Viação e Obras Públicas – DEVOP, até o montante de R\$4.004.640,47.

- **Projeto de Lei Complementar nº 072/05** – Ministério Público – Ofício nº 1094/05/GAB/PG – Fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia para os exercícios de 2005 e 2006, além de outras providências.

- **Projeto de Lei nº 481/05** Deputado Nereu Klosinski – Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Alta Floresta – RO.

- **Projeto de Lei nº 222/04** Deputado Daniel Neri – Obriga o fornecedor de produtos e serviços a afixar nas dependências de seu estabelecimento as informações relativas aos órgãos públicos de Defesa do Consumidor.

- **Projeto de Lei nº 260/04** Deputado João da Muleta – Dispõe sobre a proibição de propaganda via linha telefônica, no âmbito do Estado de Rondônia.

- **Projeto de Lei nº 249/04** Deputado Chico Doido – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 458, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Política Social do Idoso, cria o Conselho Estadual do Idoso e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 237/04** Deputado João da Muleta – Institui no Estado de Rondônia a meia entrada para os deficientes físicos em estabelecimentos culturais e de lazer, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 318/04** Deputado Edézio Martelli – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Alta – ABCA de Alvorada do Oeste.

- **Projeto de Lei nº 231/04** Deputado Dr. Deusdete – Institui o Programa de Incentivo ao Uso de Calçamento na Correção de Solos, autoriza o Poder Executivo a conceder financiamento subvencionado a sua operacionalização e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 240/04** – Deputada Ellen Ruth – Torna obrigatória a publicação nos jornais do Estado de Rondônia advertência quanto à exploração sexual e maus-tratos contra crianças e adolescentes.

- **Projeto de Lei nº 377/05** Deputado Leudo Buriti – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar na Internet informações relativas aos atos, contratos e licitações, no âmbito do Poder Público do Estado de Rondônia.

- **Projeto de Lei 475/05** Deputado Edézio Martelli – Dispõe sobre tempo máximo de uso para veículos de transporte escolar.

- **Projeto de Lei nº 458/05** Deputado Edézio Martelli – Institui a obrigatoriedade da prescrição dos medicamentos genéricos.

- **Projeto de Lei Complementar 053 05** - Deputado Edézio Martelli - Revogam-se as Leis Complementares nº 168, de 27 de dezembro de 1986, 199, de 29 de dezembro de 1997, 213,

de 25 de junho de 1999, e 264, de 13 de maio de 2002, que instituiu e alterou o FUNRESPOL.

- **Projeto de Lei nº 438/05** - Deputado Edézio Martelli – Dá nova redação ao inciso VI do art. 6º da Lei nº 950, de 26 de dezembro de 2000.

- **Projeto Lei nº 003/03** Deputado Haroldo Santos – Dispõe sobre a Gestão Democrática na Escola Pública – eleição direta para Diretores e Vice-Diretores.

- **Projeto Lei nº 052/03** Deputado Kaká Mendonça - Dispõe sobre o Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo Rondoniense PLANDESTUR.

- **Projeto de Lei nº 155 03** - Deputado Chico Doido - Declara de Utilidade Pública a Entidade de Obras Sociais Casa da Criança Francisco de Assis, na cidade de Ariquemes.

- **Projeto de Resolução nº 012/03** Deputado Edézio Martelli - Dispõe sobre a implantação do Sistema de Informações ao Cidadão da Assembléia Legislativa de Rondônia.

- **PEC nº 019/05** Deputado Haroldo Santos – Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

- **Projeto Resolução 047/05** - Mesa Diretora – Institui e disciplina o Auxílio Saúde Parlamentar.

- **Projeto de Lei Complementar 044/04** – Poder Judiciário/OF nº 803/04 – Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- **Projeto de Lei 422/05** Ministério Público/OF. Nº 622/05 – Altera dispositivos da Lei nº 720, de 03 de julho de 1997.

- **PEC – nº 17/05** Deputado Edézio Martelli – Dá nova redação ao § 1º do artigo 105 da Constituição Estadual.

- **PEC – nº 020/05** Poder Executivo/Mensagem 102 – Dá nova redação ao artigo 128 da Constituição Estadual.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Então fica convocada a Assembléia Legislativa a partir do dia 16.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária. E quero comunicar aos senhores Deputados que essa convocação ela será muito rígida. O Deputado que não comparecer será descontado no seu salário, não adianta vir assinar e não comparecer na Sessão.

Então fica já determinado que a partir de amanhã está convocada. A segunda Secretaria fica encarregada de marcar a presença e desconto do Deputado que não comparecer à sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 15 horas e 55 minutos).

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº1292/2006.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Vantagem do Cargo em Provimento em Comissão de Diretor da Escola do Legislativo, Código **DGS-2**, deste Poder, do servidor **GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2006.

- **Deputado Carlão de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 1289/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **MARIA APARECIDA SGARIONE**, cadastro nº 462-2, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Setor de Taquigrafia, conforme Processo nº 1952/2005, no período de **01.03.06 a 29.05.06**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2006.

- **Deputado Carlão de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 1124/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **ANTONIO ESTOLANO DE ANDRADE**, cadastro nº 1-8, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Escola do Legislativo, no período de 01/02/06 a 01/05/06, conforme Processo nº 01723/05.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2006.

- **Deputado Carlão de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 1125/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **CÍCERO PEREIRA LIMA**, cadastro nº674-3, Cargo de Agente de Segurança, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no

Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/02/06 a 01/05/06, conforme Processo nº 1464/2005

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº1293/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MAX SEBASTIÃO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Escola do Legislativo, Código **DGS-2**, deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 01256/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **MARIA CONSOLAÇÃO NOGUEIRA**, cadastro nº 316-1, para a Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Trabalho/SEMACE, com ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2006.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO/MD/ADM/Nº0825/2005.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância de cargo, a partir de 26 de novembro de 2005, em virtude do falecimento do funcionário **LUIZ BEZERRA DE MELO**, cadastro nº 272-5, Carreira A - Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, Cargo de Motorista, Referência Salarial 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário deste Poder Legislativo, conforme Certidão de Óbito Livro C-5, Folha 14, sob o nº 814, nos termos do Art. 40, Inciso VI, da Lei Complementar nº68/92.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2005.

Mesa Diretora, 1º de dezembro de 2005.

**Deputado Carlão de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº1275/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 21.02.06, na Gerência de Serviços Gerais, o servidor **LUIZ ANTONIO ARAUJO DO VALE**, cadastro nº 628-0, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº1291/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a partir de 01.03.2006, no Gabinete da Presidência, a servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA** cadastro nº 854-1, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº1283/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 22.02.2006, no Gabinete do Deputado Leudo Buriti, a servidora **TELMA SANTOS DA CRUZ GUEDES** cadastro nº 138-0, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2006.

**- Deputado Carlão de Oliveira -
Presidente**